LONDON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 56.263.685/0001-13

FATO RELEVANTE

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001- 52, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n° 1.510, conjunto 92, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **LONDON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.263.685/0001-13 ("Fundo"), em cumprimento ao artigo 64 da Resolução CVM nº 175/2022, vem informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A **ALAMEDA GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.675.872/0001-62, gestora do Fundo ("Gestora") notificou a Administradora, em 7 de agosto de 2026 ("Data da Notificação"), para formalizar a sua **renúncia** das funções de gestão de recursos do Fundo ("Renúncia"), por deliberação do Comitê de Risco e Compliance, em razão da avaliação de risco reputacional decorrente de fato superveniente de conhecimento público.

Por razões semelhantes e, em decorrência de notório fato superveniente envolvendo fatos ocorridos anteriormente à assunção da Qore como administradora do Fundo e após diligências adotadas em 6 de agosto de 2026, o Comitê de Produtos deliberou, em 7 de agosto de 2026, pela **renúncia** das funções de administração fiduciária do Fundo.

Em razão do recebimento da renúncia, e, nos termos artigo 108 da Resolução CVM nº 175/2022, a Administradora informa que convocará, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da presente data, assembleia geral de cotistas, a ser realizada em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre a eleição de novo prestador de serviço de administração e de gestão ou a liquidação antecipada do Fundo.

Importante ressaltar que, nos termos do art. 108, §1º, II, da referida Resolução, a Administradora e a Gestora permanecerão no cargo no prazo de até 180 (sessenta) dias, a contar da presente data ou até que seja aprovada a sua substituição ou a liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A Administradora permanecerá exercendo seu dever fiduciário, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: admfiduciaria@qore.com.br.

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.